

do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 2422/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 26 de Maio de 2004:

Dr. Paulo Jorge Gavina Matos — autorizada o gozo de licença sem vencimento, de 90 dias, ao abrigo do artigo 73.º, n.º 1.º, alínea c), e artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, tendo uma interrupção no período entre 21 de Março e 1 de Abril de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

Despacho n.º 2423/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 13 de Janeiro de 2005:

Joaquim Manuel Barbosa Soares de Miranda, assistente hospitalar graduado de otorrinolaringologia — nomeado, por proposta da

directora clínica, em comissão de serviço por um período de três anos, no cargo de director de serviço de otorrinolaringologia, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 123/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005:

Renato António Gomes Pinto, enfermeiro-chefe da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. — autorizado a acumular funções, com efeitos reportados a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 124/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005, foi concedido, a partir de 1 de Fevereiro de 2005, o regime de horário acrescido, pelo prazo de seis meses, à enfermeira-chefe Lúcia Graça Fernandes Pinto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.